Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA MESP/SE Nº 291, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MESP nº 64, publicada no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2024, Seção 1, Página 39, e, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e o contido no Processo nº 71000.085857/2026-87, resolve:

Art. 1º Designar ANA VITORIA ROCHA BRASIL, CPF ***.430.683-**, para exercer o encargo de substituta eventual, no período de 16 a 22 de novembro de 2026, do Cargo Comissionado Executivo de Secretário-Executivo Adjunto, código CCE 1.17, da Secretaria-Executiva deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVO DE ALMEIDA ICO FILHO

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MF Nº 3.139, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Inciso II do Art. 17 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 06 de janeiro de 2026, e demais informações que constam no processo nº 10951.006026/2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal do Sistema de Administração Financeira Federal, no Macroprocesso do Sistema de Administração Financeira Federal, órgão seccional, nível superior, ao servidor ÍCARO LIEBERT CORREIA BARROS, Analista Técnico Executivo, matrícula Siape nº 2989549, em exercício na Coordenação de Planejamento de Recursos Logísticos, da Coordenação-Geral de Administração, da Procuradoria Geral Adjunta de Gestão, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

URSULA DIAS PERES

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
SERVIÇO DE ASSUNTOS DE PESSOAL

PORTARIA CARF/MF Nº 3.151, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, e considerando a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U de 11 de dezembro de 2025, além do previsto no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 22 de dezembro de 2023, e alterações, bem como o disposto no processo nº 15169.000002/2026-09, resolve:

Art. 1º Dispensar JEFERSON DE CARVALHO GOMES, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula Siape nº 3426866, da Função Comissionada Executiva de Chefe da Equipe de Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade, código FCE 1.01, da Divisão de Planejamento e Governança do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA CARF/MF Nº 3.152, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, e considerando a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U de 11 de dezembro de 2025, além do previsto no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 22 de dezembro de 2023, e alterações, bem como o disposto no processo nº 15169.000002/2026-09, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siape nº 1143344, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe da Equipe de Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade, código FCE 1.01, da Divisão de Planejamento e Governança do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO

PORTARIA PRFN3/MF Nº 3.141, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 5º da Portaria MF nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U de 13 de março de 2024 publicada no D.O.U. de 11 de março de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19839.006088/2026-96, resolve:

Art. 1º Fica dispensada DEBORA KRUGER PADRÃO BARBOZA, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula Siape nº 2779447, do encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Executivo do Chefe de Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, código CCE 1.05, da Procuradoria da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Ribeirão Preto, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica designado LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula Siape nº 1992292, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo do Chefe de Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, código CCE 1.05, da Procuradoria da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Ribeirão Preto, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, no Estado de São Paulo, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GUILHERME DE MOURA ROCHA PARENTE MUNIZ

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DESPACHO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SUBSTITUTA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil AILSON ROSA SOARES E SILVA SEGUNDO, matrícula nº 1028582, em exercício na Coordenação-Geral de Administração Aduaneira e ISABEL PERSICI MACHADO BERSOU, matrícula nº 1793763, em exercício na Delegacia de Fiscalização do Comércio Exterior, ambos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 14 a 22 de novembro de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para participar das Visitas Conjuntas de Validação de Operadores do Programa Operador Econômico Autorizado (OEA) - Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM), a se realizarem nas cidades de Tóquio e Oita, Japão. (Processo Sei nº 18220.000836/2026-22)

ADRIANA GOMES RÊGO

DESPACHO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país da Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil CLÁUDIA ELENA FIGUEIRA CARDOSO NAVARRO, matrícula nº 1211153, em exercício na Coordenação-Geral de Tributação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 8 a 14 de novembro de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para participar XXXVI Sessão do Comitê Iberoamericano de Nomenclatura, a se realizar na cidade da Guatemala, Guatemala. (Processo Sei nº 18220.000876/2026-74)

ADRIANA GOMES RÊGO

DESPACHO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SUBSTITUTA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil FABIANO COELHO, matrícula nº 0148219, Subsecretário de Administração Aduaneira da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 30 de outubro a 8 de novembro de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para participar do Seminário Global sobre Políticas de Facilitação do Comércio, promovido pelo Serviço Aduaneiro da Coreia (Korea Customs Service - KCS), que custeará as despesas com passagens aéreas, sendo que as despesas com diárias e com seguro internacional serão custeadas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, se realizar na cidade de Seul, Coreia do Sul. (Processo Sei nº 18220.000871/2026-41)

ADRIANA GOMES RÊGO

DESPACHO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SUBSTITUTA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país, onde exerce a missão, do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ, matrícula nº 1257805, Adido Tributário e Aduaneiro junto a Embaixada do Brasil em Montevidéu, Uruguai, no período de 9 a 13 de novembro de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para realizar atividades institucionais e adotar providências administrativas relacionadas ao exercício e à continuidade da missão no exterior, a se realizar na cidade de Brasília, Brasil. (Processo Sei nº 18220.000892/2026-67)

ADRIANA GOMES RÊGO

DESPACHO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SUBSTITUTA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil RENATO WILLCOCKS DUARTE, matrícula nº 1258587, em exercício na Superintendência-Regional da Receita Federal do Brasil da 7ª Região Fiscal e MARCELO KOJI KAWABATA, matrícula nº 1447812, em exercício na Coordenação-Geral de Fiscalização da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 17 a 29 de novembro de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para participarem do Curso sobre Medidas Antifalsificação para Profissionais JPO/IPR, promovido pelo Instituto Japonês para Promoção da Invenção e Inovação (JIPII), que custeará as despesas com passagens aéreas e hospedagem no Japão, sendo que as despesas com o deslocamento no Brasil serão custeadas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a se realizar na cidade de Tóquio, Japão. (Processo Sei nº 18220.000865/2026-94)

ADRIANA GOMES RÊGO

SECRETARIA-ADJUNTA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE PESSOAL RFB/SUCOR/COGEP DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso X do art. 5º da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, e considerando o que consta no e- Processo nº 10265.413083/2026-93, resolve:

Nº 245 - Dispensar a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil BIBIANA DAS CHAGAS MERONI JUENGE, matrícula SiapeCad nº 01570309, da Função Gratificada de Gerente de Monitoramento de Habilitações de OEA - Ghoea da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Código FG-1.

Nº 246 - Designar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil AILSON ROSA SOARES E SILVA SEGUNDO, matrícula SiapeCad nº 01811967, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Monitoramento de Habilitações de OEA - Ghoea da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Código FG-1.

MARCELO NASCIMENTO ARAÚJO